



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executivo da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



# DOA

Reconstruindo Almeirim

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 037/2026 - SEDUC, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Registrado às fls. nº 037, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 18/03/2026.

Dineuza M. de Paiva Rodrigues  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à Senhora **NÁDIA ANDREISSY DIB ALVARENGA MACIEL**, Advogada/SEDUC, portadora do CPF nº 015.812.462-69, a quantia de 08 (Oito) DIÁRIAS, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de R\$ 2.240,00 (Dois mil Duzentos e Quarenta reais), por ter que viajar até a cidade de Belém/Pá, para participar da **Reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direitos Amazônicos/CATRAPOVOS-PA, COM A REALIZAÇÃO DO "Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática"**, que será realizado nos dias 26 e 27 de março de 2026, tendo o período de afastamento do dia 22 a 29 de março de 2026.

**Art.2º.** A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se

Aldenis Rodrigues da Silva  
Sec. Exec. de Educação  
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 035/SEAP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

Registrado às fls. nº 035 do livro nº. 01/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 17/03/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora **PALOMA GOMES COSTA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL 01**, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESPA**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **07.03.2026 a 04.07.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 07.03.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 17 de Março de 2026.

  
**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 0025 – SEDUC, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

Registrado às fls. nº 025, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 06/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

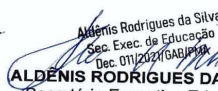
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o senhor **ELEANDRO NASCIMENTO COSTA**, Gestor Político da Busca Ativa Escolar- Seduc, a quantia de 05 (Cinco), diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de **SANTARÉM/PA**, para participar do **“3º Ciclo de Formação – Agendas da Educação”**, tendo o período de afastamento do dia 15/03/2026 e retorno dia 20/03/2026.

**Art. 2º - A** Servidora terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

  
**ALDENIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo Educação  
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



**DOA**

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



**DOA**

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br